

Artigo original

Hegemonia – Revista Eletrônica do Programa de Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Violência/Ciência Política do Centro Universitário Unieuro

ISSN: 1809-1261

UNIEURO, Brasília, número 31, Julho a Dezembro de 2020, pp. 5-17.

Recebido em: 13/4/2020

Avaliado em: 22/5/2020

Aprovado em: 29/6/2020

## O IMPACTO DO COVID-19 NAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS: A “EXPERIÊNCIA” DO “ENSINO HÍBRIDO”

André Pires Gontijo,<sup>1</sup> Manoel Santana Cardoso,<sup>2</sup>

Nithalma Chelly Maria Macêdo N. de Castro<sup>3</sup> e Flavia Cristina Rodrigues Paiva<sup>4</sup>

Resumo: Este artigo tem como objetivo analisar o impacto do COVID-19 nas relações de ensino. Por meio do método empírico, foi estruturado o trabalho com a experiência empírica dos professores em contato com as novas tecnologias para o ensino. Constatou-se que a pandemia propiciou a formulação de um modelo “híbrido” – até então em discussão e parcialmente implementando –, associando modelos de ensino não-presencial com as técnicas do ensino tradicional. Acredita-se que os ganhos e perdas com o uso da tecnologia serão observados pelos atores educacionais envolvidos, com discussões relacionadas a: a) valor da hora-aula dos docentes; b) redução das mensalidades dos estudantes e c) modificação das relações econômicas do ensino presencial tradicionais. Competências e habilidades de ensino serão reformuladas e um novo modelo de “ensino híbrido” poderá ser implementado tanto para o ensino de graduação como para o ensino de pós-graduação, inclusive com alteração na regulação do ensino pelo MEC e pela CAPES.

Palavras-chave: COVID-19. “Ensino híbrido”. Reformulação pedagógica e regulatória.

Abstract: This article examines the impact of COVID-19 on education relationships. Through the empirical method, work was structured with the empirical experience of docents in contact with new technologies for learning. It was found that the pandemic led to the formulation of a blended learning model - hitherto under discussion and partially implemented -, associating non-classroom learning models with traditional teaching techniques. It is believed that the gains and losses with the use of technology will be observed by the educational actors involved, with discussions related to: a) the value of the docents' remuneration; b) reduction of student fees and c) modification of the economic relations of

---

<sup>1</sup> Doutor em Direito e professor do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB) e do Centro Universitário UNIEURO.

<sup>2</sup> Pós-Doutor em Economia da Inovação e professor do Centro Universitário UNIEURO. Analista Sênior em Ciência e Tecnologia da Fundação Capes/MEC.

<sup>3</sup> Mestre em Ciência Política. Servidora da Universidade de Brasília (UnB).

<sup>4</sup> Mestranda em Ciência Política pelo Centro Universitário UNIEURO.

traditional classroom teaching. Learning competences and skills will be reformulated and a new model – blended learning – may be implemented for both undergraduate and graduate learning, including changes in the education's regulation by MEC and CAPES.

Keywords: COVID-19. Blended learning. Pedagogical and regulatory education's reformulation.

## 1. Considerações iniciais

Com a chegada do COVID-19 | SARS-COV-2, em pouco tempo, o Professor teve que se reinventar, se redescobrando como Educador. Sem experimento prévio, os profissionais de educação tiveram que aplicar novas tecnologias e novos métodos de ensino. Tecnologias antes apenas utilizadas no Ensino à Distância (EaD), agora estão sendo aplicadas com a sistemática do ensino presencial.

Diversos questionamentos surgem como problemática deste trabalho. Dentre eles, destaca-se: após o período da pandemia, haverá novo formato para o Ensino Superior no Brasil? As competências e as habilidades de ensino serão reformuladas? Quais serão as consequências em termos de ganhos e perdas com o uso da tecnologia?

Este cenário abre novas perspectivas para as políticas públicas de ensino. Com o uso do método empírico, espera-se contribuir para a construção deste novo cenário das políticas públicas de educação no Brasil.

## 2. Redescoberta do Professor Universitário como Educador

Na segunda semana de março de 2020, quando confirmado o primeiro caso de COVID-19 em Brasília/DF, o Governador do Distrito Federal tomou uma atitude vista como precipitada pela maioria da população: determinou o fechamento de inúmeros estabelecimentos, dentre eles os estabelecimentos de ensino público e privado, de todos os níveis de escolaridade. Perplexos, os grupos de WhatsApp ferviam no período noturno, quando foi editado o Decreto. As Coordenações dos Cursos certamente receberam o Decreto Distrital inúmeras vezes no WhatsApp. Sábia a decisão dos estabelecimentos de ensino privados em aderirem ao que hoje se configura como uma situação de Estado Emergência.

Durante aproximadamente seis dias, as instituições de ensino superior (IES) começaram a refletir sobre o que fazer. Dentre as opções estava cancelar/suspender o

semestre letivo (feito pela Universidade de Brasília) ou apostar em um destino inovador: o uso de novas tecnologias.

Tanto instituições públicas como instituições privadas de ensino têm acesso a ferramentas educacionais consideradas inovadoras. Além do tradicional Moodle, as IES apostam em ferramentas como G-Suíte (sistema Google for Education) e o pacote de tecnologias da Microsoft (dentre os diversos recursos, o Microsoft Teams).

Então, no dia 19 de março de 2020, uma das IES em que lecionamos resolveu retomar as atividades. O aviso foi dado no dia 18 de março de 2020, após as 20h! Como se mobilizar em tão pouco tempo?

No dia 19 de março, um de nós estava “preparo” para começar este novo começo. Às 9h, haveria um encontro de vídeo-chamada (vamos nos apropriar do termo *Live* para estas reuniões) com um dos professores mais capacitados e entusiastas para as novas tecnologias desta IES. A questão é que a aula “presencial” que um de nós iria “ministrar” iniciava às 7h40. O que fazer?

Relatamos esta situação para chegar ao primeiro ponto: o Professor é um Educador! E, por diversas vezes e diante de diferentes pautas colocadas pelas IES, às vezes os atores educacionais (os próprios professores, alunos e as IES) esquecem deste detalhe. O Professor que precisava entrar antes das orientações gerais seguiu o seu instinto e utilizou a plataforma Google Meet (além das opções de Youtube, Zoom, Skype, dentre outras). Escolha acertada, pois a ferramenta foi a escolhida por esta IES.

Para a nossa reflexão e surpresa, o aviso (tarde da noite) do dia anterior surtiu efeito: boa parte dos estudantes apareceram (de pijama e com sono) na *Live* do dia 19 de março. Na reunião com os alunos, o que fazer?

Eis o ponto interessante: o ensino presencial absorveu tantas tecnologias e influências do EaD, com técnicas interessantes (como a Sala de Aula Invertida), que a estrutura de ensino – para a adaptação deste modelo presencial à pandemia – já estava quase pronta, pelo menos para a IES que adotou o modelo G-Suíte.

A estrutura estava pronta. Porém, quem “opera” esta estrutura, não. Nas ciências humanas, em especial nas ciências sociais aplicadas, o conhecimento no ensino presencial ainda é transmitido de uma forma muito tradicional. Desde a leitura de textos clássicos, artigos mais atuais, até o debate em sala de aula, tudo isso exige muita personalidade, tanto de professores, como também de alunos.

Então, a pandemia trouxe uma guinada de 180°! As IES adotariam o modelo EaD “puro sangue”? Existem, pelo menos, três grandes tipos de modelo EaD no mercado e nenhum deles alcança a experiência que o ensino presencial proporciona aos alunos e professores, em termos de construção do conhecimento.

As novas tecnologias revelaram o melhor de nós, professores. Improviso? No começo sim. Após alguns meses de pandemia, acreditamos que a estrutura de ensino foi “redesenhada” pelo nosso perfil de Educador. E este novo desenho se apresenta como relevante para o debate das políticas educacionais.

### 3. Novo cenário para a educação no Brasil: “ensino híbrido”?

O sistema presencial e o EaD viveram sua dicotomia e seus dilemas até o final do século XX. Ainda hoje, os professores “tradicionais” do ensino presencial acreditam que o EaD irá retirar os seus empregos. Em parte, estão com a razão, pois é o efeito “natural” de toda tecnologia agregada ao valor de mercado. Exemplos não faltam, como o sapateiro, os vendedores de enciclopédia, telegrafistas, dentre outras profissões que tiveram a sua relevância.

No entanto, no campo educacional, a discussão de dois a três anos atrás entre as assessorias pedagógicas se concentrava no *blended learning*, ou, em uma tradução livre, “ensino híbrido”. Trata-se de uma mistura entre o ensino presencial e as propostas de ensino online, integrando a educação à tecnologia.

Esta mudança/introdução do ensino híbrido sempre foi feita de forma escalonada e com muitas ressalvas pelas IES. Isto porque ela impacta a forma como o professor gerencia as situações de ensino e as ações dos estudantes neste processo.

Aprofundar o ensino híbrido em um nível mais elevado exige que sejam repensados diversos termos do processo de ensino/aprendizagem. A gestão de tempo do estudante na IES, a elaboração do plano pedagógico e a organização da sala de aula devem passar por modificações profundas.

A pandemia propiciou estas modificações profundas. As IES estão fechadas para evitar a disseminação do COVID-19. O estudante tem a “gestão absoluta” do seu tempo, pois se encontra “em quarenta” e não frequenta os espaços físicos da IES. A Sala de Aula agora é “Invertida”, pois caberá ao estudante ter o protagonismo para acessar os materiais colocados

à disposição e realizar as atividades solicitadas. O planejamento pedagógico ficou sensivelmente alterado.

Neste momento de pandemia, as IES “flexibilizaram” a atuação de seus professores. A carga horária deve ser cumprida com o uso da Sala de Aula Invertida, com o uso de roteiros de estudo e de *Lives*, seja para a orientação e retirada de dúvidas dos estudantes, seja para os professores ministrarem aulas “como se fossem as aulas presenciais”.

Particularmente, adotamos as *Lives*, no horário das aulas, como instrumento de uso do ensino híbrido. Adotar a sistemática do ensino presencial com o uso das novas tecnologias adaptadas tem sido uma experiência interessante e, na nossa opinião, inovadora. O *feedback* dos estudantes tem sido, em geral, positivo, tanto no que diz respeito à adaptabilidade do modelo, como também no reconhecimento dos esforços mútuos dos professores em fazer com que esta adaptação “abrupta” esteja dando certo.

Essa nova situação encerra, adicionalmente, duas características que contribuem para dificultar a tomada de decisões: duração e incertezas quanto ao futuro. A duração se impõe como determinante para investimentos imediatos de tipos variados, por parte de todos os atores educacionais envolvidos: uma solução provisória, de baixo custo, será suficiente ou far-se-á necessária estruturação adequada para um período mais longo? As incertezas quanto ao futuro, por seu turno, ampliam significativamente o leque de alternativas possíveis, incluindo-se as que ainda não foram implantadas.

Três grandes grupos compõem o cenário dos atores educacionais: (i) retorno à situação anterior, (ii) aprofundamento do distanciamento atual ou (iii) um formato intermediário, misto, híbrido, no qual o distanciamento e o deslocamento convivam de alguma forma.

Este “modelo adaptado” de ensino híbrido pode ser o novo regente da sinfonia do ensino superior no Brasil. As IES e os grupos educacionais já devem estar fazendo os cálculos de qual é o custo deste formato e se os resultados esperados valerão a pena. De igual forma, estudantes e professores fazem parte desta equação. Professores poderão ter uma redução do valor de sua hora-aula. Estudantes podem pleitear a redução dos custos das mensalidades. Toda a cadeia econômica paralela do ensino presencial seria afetada, desde o deslocamento (transporte público, combustível, estacionamento privado, encurtamento das longas distâncias) e até a qualidade do ensino. Profissionais mais destacados no mercado educacional – com este modelo híbrido – poderão estar mais “acessíveis”, enquanto as IES que adotaram uma estratégia de encurtamento dos deslocamentos (para “conquistar” os

estudantes os “poupando” de congestionamentos e de longas distâncias) deverão remodelar novas estratégias.

Todas estas perspectivas – evidentemente – necessitam de um modelo regulatório prévio. Este desafio bate à porta dos órgãos de regulação da educação no Brasil.

#### 4. Nova Regulamentação no MEC e na CAPES?

Em larga medida, podemos afirmar que há um novo cenário que vem se desenhando para o Ensino Superior no Brasil, já desde o início dos anos 2000, no interior do qual realidades que até então apenas se intuía, passam a ser vistas como necessárias à realização das atividades mais primárias e que constituem parte essencial deste campo da educação. O que aqui afirmamos deve ser considerado tanto para o ensino superior, visto de uma forma mais ampla, como também para a pós-graduação, considerada em suas especificidades.

A expansão do Ensino Superior no Brasil, iniciada a partir da década de 1990, é um fenômeno cujas consequências ainda estão por ser de todo compreendidas, embora estejam já se desdobrando à nossa frente. A análise do cenário revela uma trajetória de rápida expansão do sistema, com a agregação maciça de alunos e a diversificação em sua morfologia e perfil do alunado. O processo ocorreu de forma mais assertiva no conjunto das instituições não-públicas, embora seja visível, também, nas IES públicas. Contudo, comparado com o crescimento da população apta a entrar neste nível de ensino, os indicadores evidenciam que o país ainda se coloca entre os menos inclusivos.

No contexto do Ensino Superior no Brasil, seguindo uma tendência que foi comum ao restante do mundo, em particular aos países dos BRICs, a partir da última década do século passado observam-se uma série de avanços quanto à agregação, a este nível de educação, de novos contingentes da população. É fato que, não obstante as mudanças que são originárias dos processos determinados pelas próprias dinâmicas sociais, econômicas e políticas, observa-se aí o resultado de políticas patrocinadas pelo Estado, de resto o grande gestor da Educação no Brasil.

O crescimento no número de estudantes resulta, entre outros, na necessidade de expansão do sistema de Ensino Superior e em mudanças no perfil das instituições, as quais vão se adequar para atender a um público que, até então, não detinha muitas perspectivas de ascender aos bancos das instituições universitárias. Da mesma forma, novas modalidades são

chamadas a participar no processo de agregação de novos atores. É fato já fartamente verificado, entre outros de igual relevância, o crescimento exponencial do EaD. Embora ainda não goze do prestígio do ensino presencial, o EAD é uma ferramenta que deve crescer em importância no contexto da educação no Brasil, escudada por uma legislação que passa a tê-la como uma opção mais atrativa. Obviamente, isto é também decorrente do avanço das tecnologias da informação, cujo custo tem diminuído.

No caso do Brasil, olhado no conjunto, é um processo que representa o amadurecimento do nosso sistema de Ensino Superior, o que é aceito pelos especialistas como francamente positivo. Porém, tão certo quanto este fato, é uma análise que evidencia um crescimento não homogêneo, tanto no que respeita à quantidade, quanto à qualidade na oferta das novas vagas. É legítimo supor que as pressões pela expansão do Ensino Superior atendem a um crescimento vegetativo do número de indivíduos aptos a entrar neste nível de educação, ao mesmo tempo em que vão ao encontro da necessidade do país em formar quadros para o mercado de trabalho que se expande desde os anos 1980. Ao represamento determinado, entre outras motivações, por uma legislação criada ainda nos anos 60 do século passado, em pleno regime militar, sucede um momento de mudanças na morfologia do sistema, o que é resultante de um marco regulatório que favorece a criação de um grande número de instituições com perfil dos mais diversos.

Deste modo, faz-se necessário observar o atual momento do Ensino Superior no Brasil, com vistas a entender de forma mais clara as conquistas a que chegamos, mas, mais que isto, precisa-se ter uma melhor percepção das tarefas que estão propostas. O que fartamente observamos é que o modelo humboldtiano vai aos poucos sendo substituído por um outro, calcado em uma nova missão que é posta para as IES, qual seja, a de atender às reivindicações de uma esfera econômica cujo dinamismo é intenso<sup>5</sup>. Considerando o atual momento social, econômico, político e sanitário do Brasil, é fato que as respostas a estas questões passam necessariamente por um aumento do EaD que, se não conseguiu se impor por razões de natureza pedagógica, o fará em razão das circunstâncias que ora se vive no país.

---

<sup>5</sup> Para uma visão das novas missões que estão sendo impostas ao Ensino Superior no Brasil, ver o artigo de Martins (C.B), “Adeus Humboldt? O ensino superior em tempos de globalização”. Folha de São Paulo, 19/08/2018.

Considerados entre os cursos mais tradicionalmente disputados pelos jovens no Brasil, Direito e Medicina são exemplos de como devem avançar as discussões referentes às possibilidades colocadas pela educação não-presencial.

Embora apresentem estruturas distintas e características que os colocam em estágios distintos quanto às possibilidades para a chamada EaD, ambos estarão na vanguarda das discussões referentes aos avanços nos modelos que venham a ser praticados daí por diante, inclusive o ensino híbrido. A Medicina, em razão ser uma profissão com implicações sociais bastante evidentes. Já o Direito, por ser o curso que detém o maior número de alunos matriculados no país<sup>6</sup>.

Se aulas e salas virtuais são realidades de fácil visualização em um curso onde o conteúdo teórico é mais presente, caso do Direito, o mesmo não se pode dizer em relação a um curso como a Medicina, onde há momentos em que a proximidade com os professores, com modelos de partes do corpo humano e até mesmo com corpos é imprescindível ao ensino do aluno<sup>7</sup>.

O que já se observa, e isto regulamentado por lei, é a adoção da modalidade EaD nas disciplinas chamadas propedêuticas, de natureza introdutória, as quais são vistas como menos importantes não somente pelas IES, mas também pelo alunado. Aqui se inscrevem disciplinas como Metodologia Científica, Sociologia, Filosofia e Leitura e Produção de Textos, entre outras. A consequência desta “aberração” é a formação de profissionais destituídos de valores que seriam cruciais em uma sociedade como aquela que vai se construindo nos tempos atuais e sem a capacidade para a construção de textos elementares.

Consideramos legítimo supor que tais cursos atuem como paradigmas que se situam em pontos extremos. O Direito, onde as disciplinas teóricas seriam de mais fácil apreensão em um ambiente não presencial, poderia incorporar uma maior virtualidade em seu processo de ensino aprendizagem. A Medicina, ao contrário teria condições de ofertar somente as combatidas disciplinas propedêuticas a esta modalidade, conservando uma maior fatia de disciplinas presenciais. Este formato híbrido, que ora se expande por razões não pensadas, deve vir a se constituir em uma realidade mais e mais presente. Consequentemente, haverá

---

<sup>6</sup> Em 2017, segundo a Sinopse Estatística do MEC, eram 873 mil os estudantes matriculados em cursos de Direito no Brasil.

<sup>7</sup> Há uma tendência, ainda por ser avaliada, de maior uso de modelos virtuais nos cursos de medicina.



uma busca por formatos, modelos e abordagens que tragam maior produtividade para alunos, professores e, por razões de natureza econômica, para as IES ofertantes.

As possibilidades apresentadas pelos novos formatos propostos ao ensino superior podem ser importantes em um futuro já bastante próximo e isto segundo dois olhares distintos. Em primeiro lugar, deve-se considerar que o modelo sinaliza para novas metodologias de ensino e aprendizagem e para isso deverão estar preparados alunos e docentes. O primeiro grupo, já fartamente adepto das novas tecnologias, deverá encontrar maiores facilidades para o uso destas e, portanto, não deverá apresentar maiores dificuldades em sua utilização. Não é demais considerar que a assim denominada geração Y, majoritária nos bancos escolares do ensino superior, tem os *smartphones* e outros *gadgets* quase como uma extensão dos seus corpos, e também de suas memórias (HD).

Já para os docentes, estes devem ser considerados em dois grandes grupos, os quais estarão deparando-se com distintas realidades. Para os docentes ligados a instituições mais consolidadas, notadamente as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, devido ao fato de estarem, em sua grande maioria, em regime de dedicação integral e com uma infraestrutura mais estabelecida, será uma trajetória mais previsível e menos aguda. O oposto deve se esperar para os docentes que atuam no ensino superior privado, horistas em sua maioria, os quais atuam nesta esfera do Ensino Superior – ES concomitantemente a outras atividades, em grande parte como uma complementação de renda. Para estes, lidar com as pouco amistosas plataformas de ensino não-presencial deve vir a se constituir em mais horas de trabalho, sem um correspondente ajuste em suas remunerações.

Considerando de que estamos falando, se do ensino de graduação ou do ensino de pós-graduação, há também considerações a serem feitas. Da mesma forma, há ainda distinções caso estejamos falando da pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* e, no interior desta última, se estamos falando em *hard sciences* ou *soft sciences*. São realidades discrepantes. Tratem-se delas, pois.

O ES, já desde tempos mais remotos, tem o EaD como uma modalidade legitimada. Embora no Brasil tenha sido sempre tratado como um ensino superior de segunda categoria, sua expansão em outros países, notadamente os países do chamado Velho Continente, é fato, sem maiores questionamentos quanto à qualidade ou legitimidade. O formato de ensino por meio de plataformas é o que tem observado maior crescimento em tempos recentes, isto no que diz respeito ao número de cursos, assim como no número de alunos matriculados. De

2007 a 2017, observa-se uma evolução de 396,7 mil alunos, para 1.757 mil alunos, o que demonstra uma aceitação desta modalidade de ensino ou, há que se investigar, uma opção que esteja ligada às condições econômicas (preço), ou em decorrência das facilidades de adesão ao formato. Em síntese, as possibilidades para o formato não-presencial no ensino superior de graduação são evidentes, embora ainda parem desconfiar em relação à qualidade e seriedade vigentes no modelo<sup>8</sup>.

No que respeita à pós-graduação, por paradoxal que pareça, esta apresenta-se como um campo mais conservador em relação aos formatos e ao regramento que a orientam. Instituída nos anos 50 do século passado, a pós-graduação brasileira pouco ou nada evoluiu no que tange à sua estrutura básica.

No centro da arqueologia da pós-graduação brasileira, encontra-se o Parecer 977/65, Parecer Sucupira, documento que estruturou as bases da ação da Capes e delineou o modelo da formação de alta titulação no país. O Parecer é reconhecidamente o documento balizador da pós-graduação no Brasil, ainda nos dias atuais. Paradoxalmente, foi uma ação modernizante na área da educação, promovida em plena ditadura militar.

O parecer, que posteriormente passa a ser reconhecido pelo nome de seu relator, Newton Sucupira, definiu um modelo institucional de pós-graduação e tinha como objetivo regulamentar o prescrito na letra *b*, do Artigo 69 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, Lei n. 4.024, a partir de uma pós-graduação constituída em dois graus sucessivos, equivalentes ao *master* e *doctor*, da sistemática norte-americana de pós-graduação. Entre suas mais importantes contribuições, o *Parecer Sucupira* vai estabelecer uma distinção entre o que deveria ser a pós-graduação *stricto sensu* e a pós-graduação *lato sensu*. Esta é uma distinção ainda hoje observada pelo sistema nacional de ensino superior, embora os cursos de especialização ou pós-graduação *lato sensu*, tenham sofrido um forte esvaziamento em seu grau de importância, devido a sua massificação e à falta de regulação por parte do Ministério da Educação<sup>9</sup>.

Mais recentemente, início dos anos 2000, como parte de um explícito processo de desregulação e, ainda, com vistas a aumentar a oferta de mestres e doutores, instituiu-se o mestrado profissionalizante e, ainda mais recente, o doutorado profissionalizante e ainda se

---

<sup>8</sup> Sinopse da Educação Superior (MEC, 2018). Em 2007, os alunos em EaD eram 7% do total de matriculados no ES. Já em 2017, representavam 21,2%.

<sup>9</sup> Os cursos de pós-graduação *lato sensu* são atualmente regulados pela Resolução n. 1, de 3 de abril de 2001, do Conselho Nacional de Educação-CNE.

abriu a possibilidade da oferta de cursos em EaD. São ações que sinalizam alguns avanços, mas que devem ser consideradas nas suas especificidades quanto às áreas do conhecimento onde venham a serem aplicadas. Se para as chamadas *soft sciences* há maiores possibilidades de crescimento no número de cursos e de alunos matriculados, o mesmo não está posto para as *hard sciences*, onde a essência experimental da maioria delas, impede ou, na melhor das hipóteses, limita a adoção de formas mais abertas. São, portanto, restrições impostas pela natureza das pesquisas.

É certo que o aumento no número de redes de pesquisa e colaboração podem ser consideradas como avanços e estão contribuindo para o crescimento da produção científica. Mas ainda aqui há limites, uma vez que a estrutura da pós-graduação brasileira coloca os cursos e instituições em uma situação de franca concorrência, devido às possibilidades limitadas para financiamento e concessão de bolsas. Os limites para a cooperação são, portanto, definidos pela necessidade de busca frequente e crescente de recursos financeiros. Se considerarmos o cenário atual, onde os recursos vão se tornando mais escassos a cada dia, é aceitável que os níveis de crescimento das redes e da cooperação serão impostos externamente.

No que respeita à pós-graduação *lato sensu*, é legítimo aceitar a ideia de que esta pode ser considerada no Brasil como “terra de ninguém”. Não obstante as várias tentativas de regulação por parte do Ministério da Educação, a partir de regras definidas pelo Conselho Nacional de Educação-CNE, é observável uma vasta proliferação de cursos cuja qualidade é de todo questionável, e que são ofertados por instituições não alcançadas pelos processos de fiscalização por parte das autoridades e que, em razão disto, atuam de forma pouco comprometida com qualquer sentido de qualidade. Uma alternativa que ainda não se consolidou, os MBAs, podem num cenário onde a virtualidade se afirma, virem a se apresentar como uma importante opção.

## 5. Considerações finais

A partir das experiências empíricas de seus autores, buscou debater e enfrentar os novos desafios que a pandemia – instalada pelo COVID-19 – colocou para todos os atores educacionais.

Como se vê, a pandemia acelerou o processo de implemento do ensino híbrido (*blended learning*) no ensino de graduação e pós-graduação das IES não-públicas. A avaliação deste modelo até então é positiva, em parte pelos estudantes e em parte pelos professores e representantes da IES.

No entanto, o “pós” COVID-19 alterará as estruturas do ensino e das relações de poder no campo educacional. O mercado pode optar pelo formato híbrido, o que exigirá uma atuação mais próxima das regulações formuladas pelo MEC e pela CAPES. Esta opção pode fazer com que o planejamento das IES – para ter cursos tradicionais 100% na modalidade EaD – seja alterado, e o ensino híbrido seja contemplado.

De outro lado, a pandemia do COVID-19 impõe, também, a necessidade de reavaliar o processo educativo sob os aspectos sempre latentes da democratização do ensino e acesso às tecnologias. Longe do ideal que pode ser vislumbrado por meio do cenário de novas abordagens e metodologias, alguns parâmetros básicos esbarram no *gap* socioeconômico – a dicotomia educacional entre ricos e pobres.

Assim, na perspectiva das políticas públicas de inclusão ao ensino superior, aponta-se a necessidade de redimensionar o papel das instituições de ensino na perspectiva de proporcionar condições de igualdade diante da diversidade do perfil socioeconômico dos seus ingressantes, particularmente para as IES públicas que possuem além da repercussão acadêmica, um impacto fortemente social. Cabe ressaltar que as IES, em maior ou menor grau, são protagonistas em políticas de inclusão de estudantes negros, indígenas, portadores de deficiência e/ou necessidades educacionais específicas, de baixa renda e oriundos de escolas públicas, tanto em cursos de graduação como de pós-graduação.

Seria insensível do ponto de vista ético ignorar a disparidade de condições destes estudantes que se depara, em diferentes níveis, com a vulnerabilidade digital, no que diz respeito ao acesso à internet e às tecnologias (a ausência de computador ou a necessidade de compartilhá-lo com outras pessoas), a dificuldade de internet de banda larga nos domicílios, bem como a menor chance de poder organizar um ambiente de aprendizagem que ofereça condições físicas adequadas para usufruir da comodidade de estudar em casa.

Trata-se de promover rupturas na discrepância educacional e buscar minimizar o aprofundamento dos déficits de aprendizagem já existentes em nossa sociedade. É desafiador, mas também fundamental entender o tamanho dessas desigualdades sociais e

como elas se tornaram ainda mais explícitas, densas e profundas neste momento de pandemia e quais os impactos que serão trazidos pelos novos modelos de ensino no pós-pandemia.

De fato, que o modelo de ensino atual não passará ileso ao fim deste período, possivelmente vivencia-se a aceleração de um processo inevitável, já que muitas mudanças são necessárias e emergentes. A pandemia expôs, em poucos meses, o papel crucial da educação e da ciência, e quanto estes sistemas precisam evoluir para atender de forma mais efetiva os problemas complexos da sociedade. Cabe-nos aqui refletir, num esforço para construção de um novo cenário educacional e de novas relações ensino-aprendizagem para que o "novo normal", que vem se projetando para o Ensino Superior no Brasil, não seja a mera conversão de disciplinas presenciais em disciplinas a distância, pois não seria razoável estabelecer mudanças tão significativas sem a mensuração de ferramentas de desempenho condizentes com a realidade educacional brasileira.

Talvez, com a reestruturação do ensino em um formato que agregue os elementos positivos do ensino presencial, os elementos positivos do atual modelo EaD e as novas tecnologias, o implemento do *blended learning* poderá ser o que de mais positivo se extraia da pandemia para a avaliação das políticas públicas de ensino. Gargalos e *déficits* de acesso ao ensino poderão ser resolvidos de forma harmônica e estruturada. E os atores educacionais, desta vez em conjunto, poderão aprimorar a “experiência” revolucionária de utilizar o ensino híbrido como ferramenta de continuidade da atividade educacional.